



Publicado no Jornal "O Paraná" em 13/07/2002

DECRETO N.º 1.680/2002

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 5º da Lei Nº 733/2001, de 26 de novembro de 2001.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Programa do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 49.350,00 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.03 – Departamento de Contabilidade	
004.124.0052.2017 – Manutenção do Serviço de Contabilidade	
3000000000-00 – Despesas Correntes	
3100000000-00 – Pessoal e Encargos Sociais	
3190000000-00 – Aplicações Diretas	
3190110000-00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..R\$ 10.000,00	
3190130000-00 – Obrigações PatronaisR\$ 2.850,00	
3300000000-00 – Outras Despesas Correntes	
3390000000-00 – Aplicações Diretas	
3390390000-00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 3.500,00	
4000000000-00 – Despesas de Capital	
4400000000-00 - Investimentos	
4490000000-00 – Aplicações Diretas	
4490520000-00 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 18.900,00	
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.02 – Departamento de Apoio ao Estudante	
012.361.0106.2030 – Manutenção Equip.de Informática Ensino Fundamental	
3000000000-00 – Despesas Correntes	
3300000000-00 – Outras Despesas Correntes	
3390000000-00 – Aplicações Diretas	
3390390000-00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 2.500,00	
4000000000-00 – Despesas de Capital	
4400000000-00 - Investimentos	
4490000000-00 – Aplicações Diretas	
4490520000-00 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 10.600,00	
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 – gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	
010.122.0305.2035 – Gestão da Política de Saúde	
3000000000-00 – Despesas Correntes	
3300000000-00 – Outras Despesas Correntes	
3390000000-00 – Aplicações Diretas	
3390300000-00 – Material de ConsumoR\$ 500,00	

08.00 – SECRETARIA DA AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO
 08.01– Gabinete Secretaria Industria e Comercio
 020.122,0307.2062 – Manut.Sec.Agric.,Meio Ambiente e Industria Comercio
 3000000000–00 – Despesas Correntes
 3300000000-00 - Outras Despesas Correntes
 3390000000-00 – Aplicações Diretas
 3390300000-00 – Material de Consumo R\$ 500,00
Total da Suplementação..... R\$ 49.350,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao cumprimento deste Decreto, decorrerão do previsto no Art. 43, item III do Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, pela redução parcial ou total das seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS
 04.02 – Departamento de Receita
 004.123.0051.2015 – Manutenção do Serviço de Tesouraria
 3000000000-00 – Despesas Correntes
 3100000000-00 – Pessoal e Encargos Sociais
 3190000000-00 – Aplicações Diretas
 3190110000-00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..R\$ 2.700,00
 3300000000-00 – Outras Despesas Correntes
 3390000000-00 – Aplicações Diretas
 3390360000-00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa FísicaR\$ 2.000,00

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS
 04.02 – Departamento de Receita
 004.129.0055.2016 – Manutenção do Serviço de Tributação
 3000000000-00 – Despesas Correntes
 3100000000-00 – Pessoal e Encargos Sociais
 3190000000-00 – Aplicações Diretas
 3190110000-00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil .R\$ 10.000,00
 3190130000-00 – Obrigações PatronaisR\$ 2.850,00

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS
 04.03 – Departamento de Contabilidade
 004.124.0052.2017 – Manutenção do Serviço de Contabilidade
 3000000000-00 – Despesas Correntes
 3300000000-00 – Outras Despesas Correntes
 3390000000-00 – Aplicações Diretas
 3390300000-00 – Material de Consumo.....R\$ 2.300,00

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS
 04.03 – Departamento de Contabilidade
 004.124.0052.2018 – Manutenção do Serviço de Compras
 4000000000–00 – Despesas de Capital
 4400000000-00 - Investimentos
 4490000000-00 – Aplicações Diretas
 4490520000-00 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 1.400,00

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS
 04.03 – Departamento de Contabilidade
 028.843.0501.0001 – Amortização e Encargos de Financiamentos
 3000000000-00 – Despesas Correntes
 3200000000-00 – Juros e Encargos da Divida

3290000000-00 – Aplicações Diretas
3290220000-00 – Outros Encargos Sobre a Divida por Contrato .R\$ 1.600,00

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.02 – Departamento de Apoio ao Estudante

012.361.0106.2030 – Manutenção Equip.de Informática Ensino Fundamental

3000000000-00 – Despesas Correntes

3100000000-00 – Pessoal e Encargos Sociais

3190000000-00 – Aplicações Diretas

3190110000-00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil .R\$ 14.200,00

3190130000-00 – Obrigações PatronaisR\$ 3.300,00

07.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.04 – Departamento de Serviços Urbanos

015.452.0140.2059 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3000000000-00 – Despesas Correntes

3100000000-00 – Pessoal e Encargos Sociais

3190000000-00 – Aplicações Diretas

3190110000-00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil .R\$ 9.000,00

Total da Redução R\$ 49.350,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 11 de julho de 2002.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

ARNO BAUMANN
Secretário Municipal de Finanças